



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Palma' and other illegible signatures.

ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Antes da Ordem do Dia

“Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia”

A Senhora Presidente solicitou ao Executivo que fosse introduzido na ordem do dia da reunião uma informação do Gabinete que procede à fiscalização da empreitada de “Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia”, sobre uma alteração que vai ser necessária efectuar no elevador que vai ser montado na obra, uma vez que a decisão a tomar sobre o assunto é importante e urgente.-----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar que o assunto fosse analisado e decidido nesta reunião .-----

Pela informação datada de 16 de Agosto, o Gabinete Fiscal dá conhecimento à Senhora Presidente da Câmara que o empreiteiro, no passado dia 2 de Agosto, informou que o vidro previsto em projecto para a forra da torre do elevador (temperado com 10mm), colide com as normas e legislação em

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vigor. Nos contactos estabelecidos pela fiscalização com a empresa fornecedora do elevador "Schindler", verificou-se que, para que se possa certificar o elevador é necessário que todos os elementos que envolvam o elevador tenham certificado de qualidade, segundo determinadas normas regulamentares. Neste caso dos vidros, as normas portuguesas em vigor obrigam a que o vidro seja temperado e laminado.-----

Para efectuar esta alteração o empreiteiro apresentou o valor de 406,00 €/m². O valor contratual para o fornecimento do vidro temperado é de 81,56€/m². O preço agora proposto corresponde a um aumento de 498% em relação ao preço contratual, valor que foi considerado excessivo pela fiscalização.-----

Pelos contactos efectuados, têm sido indicados valores na ordem dos 300,00€/m² para fornecimento do referido vidro, sugerindo que se proponha ao empreiteiro a aceitação do valor de 330,00€/m² (incluindo 30% de margem de comercialização, 15% de custos de estrutura e 15% de margem de lucro), o que significaria um trabalho a mais no valor de 26 070,00 € (330,00€/m² x 79,00m²) e um trabalho a menos no valor de 6 443,24 € (81,56€/m² x 79,00 m²), correspondendo a um aumento do valor da empreitada de 19 626,76 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, concordar com a informação do Gabinete Fiscal contrapropor à empresa adjudicatária o valor de 330,00€/m² para a colocação do vidro temperado e laminado de 10 mm.-----

Se a proposta apresentada for aceite pela empresa adjudicatária, o orçamento municipal deve ser reajustado por forma a dotar a rubrica para suportar a despesa e celebrado o respectivo contrato de trabalhos a mais.----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Passou-se depois aos assuntos inseridos na ordem do dia da reunião:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 3- OBRAS PARTICULARES.-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de Agosto de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	353 275,98 €
Total do movimento da Tesouraria	363 303,47 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	303 719,50 €
De operações de Tesouraria.....	49 556,49 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 – “Empreitada de construção das condutas adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e rede de distribuição dependente de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras”. -----

Foi presente à reunião todo o processo do concurso público referente à empreitada acima indicada, aberto por aviso publicado no D.R. 2ª Série número 70, de 23 de Abril passado, composto por: anúncio, propostas, actas de abertura, capacidade técnica e análise das propostas e relatório final, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.-----

3

PS
11.
Glees

O concurso público foi lançado com um preço base de 360 490,03 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 180 dias a contar da data da consignação.-----

O consórcio das empresas Construtora do Tâmega S.A. e a empresa Construtora Tâmega (Açores), S.A, apresentou uma proposta para a execução da referida empreitada no valor de 409 670,00 €, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 120 dias.-----

A Empresa Marques, S.A., apresentou uma proposta, cujo mapa de quantidades não incluía o custo do estaleiro, encontrando-se a proposta em desconformidade com as peças patenteadas a concurso, tendo sido deliberada a sua exclusão.-----

Procedeu-se à audiência prévia nos termos do artigo 101º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, não tendo havido reclamação sobre o teor da acta, a Comissão efectuou o Relatório Final onde é proposto ao Executivo a adjudicação da referida empreitada ao consórcio constituído pelas empresas Construtora do Tâmega, S.A. e Construtora do Tâmega (Açores) S.A. pelo valor de 409 670,00 € e um prazo de execução de 120 dias, uma vez que a referida proposta cumpre todas as disposições legais, respeita o processo aprovado para este concurso e cumpre os critérios de adjudicação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o relatório apresentado pela Comissão de Análise e adjudicar a empreitada ao consórcio constituído pelas empresas Construtora do Tâmega, S.A. e Construtora do Tâmega (Açores) S.A. , pelo valor de 409 670,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 120 dias.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Mais deliberou solicitar que seja remetido o documento comprovativo da constituição jurídica do consórcio e remetida a caução no valor de 5% da adjudicação a fim de ser elaborada a minuta de contrato. -----

3- OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 22/2007 - De Nelson Manuel Macedo da Silva, N.I.F.: 220 878 200, com residência na Meia Lua, 01 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/reconstrução de moradia, a levar a efeito na Meia Lua - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.2.1. - Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º 88/2006 - De Francisco dias da Rosa, N.I.F.: 115 837 299, com residência no Largo General Lacerda Machado, 05, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de aditamento ao projecto de alteração/reabilitação de moradia, a levar a efeito no Largo General Lacerda Machado, 05, da mesma freguesia.-----

[Handwritten marks and signatures in the top right corner]

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007.-----

3.2.1.2. P. n.º 67/2006 - De **Hélder Humberto da Silva Azevedo**, N.I.F.: 218 361 149, com residência no Caminho de Cima, 77, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de um aditamento ao projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007.-----

3.2.1.3. P. n.º 72/2006 - De **Manuel Vitorino das Neves**, N.I.F.: 204 565 472, com residência na Rua da Igreja, 03, freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.4. P. n.º 16/2007 – De **José Eduardo Soares**, N.I.F.: 197 393 098, com residência na Rua Nova, 14 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia e garagem, a levar a efeito na Rua Nova – Santa Cruz, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.5. P. n.º 17/2007 - Da Empresa de José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, N.I.F.: 512 095 710, com sede na E. R. N.º 1-2.ª, 05 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 2-2.ª - Transversal, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.6. P. n.º 17/2007 - Da Empresa de José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, N.I.F.: 512 095 710, com sede na E. R. N.º 1-2.ª, 05 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 2-2.ª - Transversal, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 03 de Agosto de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 – Da Direcção - Geral de Impostos, o ofício número 8816, datado de 11 de Agosto, informando que foi creditada na conta do Município o valor da receita

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

líquida de 18 616,11 €, respeitantes a créditos prescritos referentes ao Imposto Municipal sobre Veículos (19 093,44 €) , a que foram deduzidos encargos de cobrança (477,33€).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Direcção - Geral de Impostos, o ofício número 9110, datado de 11 de Agosto, informando que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 1 920,42 €, respeitantes a créditos prescritos referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (1 969,68 €) , a que foram deduzidos encargos de cobrança (49,26 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 - Da Direcção - Geral de Impostos, o ofício número 9343, datado de 11 de Agosto, informando que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 7 277,78 €, respeitantes a créditos prescritos referentes ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (7 277,78 €) , a que foram deduzidos encargos de cobrança (255,99 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 – Da Junta de Freguesia de Ribeiras, os ofícios números 43 a 46/2007, todos datados de 07 de Agosto, remetendo documentos comprovativos de despesa efectuadas nas obras inseridas nos protocolos de Delegações de Competência com a Câmara Municipal, a saber:-----

Arranjos Urbanísticos (Pontes): -----	1 514,00 €
Zonas Balneares (Piscina) -----	1 757,30 €
Manutenção da Rede Viária -----	303,60 €
Caminho das Pontes -----	3 259,16 €
Ramal de Santa Barbara -----	621,00 €
Caminho do Atalho -----	416,19 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Por informação da Senhora Chefe de Divisão as despesas apresentadas estão dentro dos valores protocolados, à excepção do Caminho do Atalho que excede em 154,19 € o valor protocolado, só podendo ser transferido o valor de 262,00 €, e o Gabinete Técnico informa que os montantes gastos foram incorporados em obra.----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, até aos valores protocolados, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.5– Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 114/2007, datado de 18 de Julho, solicitando a colaboração possível, dentro das possibilidades da Câmara, nomeadamente com a aquisição de troféus, ou apoio financeiro para ajudar a suportar os custos do jantar que será oferecido aos participantes da Regata das Canoas Baleeiras entre a Manhêna e o Calhau, que se realizará no próximo dia 18 de Agosto.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar informação sobre o número de participantes e a indicação das entidades que colaboraram na realização do evento fornecendo os géneros alimentícios para a confecção do referido jantar, uma vez que a Câmara não pode atribuir subsídios à Junta de Freguesia.-----

4.6– Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, o ofício número 19/2007, datado de 04 de Julho, solicitando apoio financeiro para suportar 50% do custo das passagens referente ao intercâmbio cultural com a Banda Alvareense, de Águeda, do distrito de Aveiro, a realizar de 16 a 22 de Agosto, declarando que o custo do transporte para os 50 elementos é de 11 704,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de 50% do custo total das passagens, após a eventual aprovação da alteração orçamental que reajustará

o orçamento municipal para dotar a rubrica com verba para suportar esta despesa.-----

5 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elaine de Deus* *Elhace* Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

Elaine de Deus

Elhace

M. ROS LEIT

Vanda Patrícia Paula Bett. Cabrita
